



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de outubro de 2026



Série

Número 183

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
**Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 7/2026**

Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 512.000,00 €, conforme a Resolução n.º 125/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2026

Sumário:

Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 512.000,00 €, conforme a Resolução n.º 125/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

RESOLUÇÃO N.º 125/CODA/2026

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 2 dias de outubro de 2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Filipe António da Silva Varela
Graça da Conceição Figueira de Barros
Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6/ALRAM/2026 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 125/CODA/2026, de 2 outubro
Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO				CL. FUNC.	
		SEC	CAP	DIV	S/DIV													
1000	M100100	41	01	01	00	01.00.00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						01.02.00										Despesas com o pessoal		
						01.02.04	00	00	311	058	055	261	1011	0110		Abonos variáveis ou eventuais	10 000,00	
						01.02.14										Ajudas de custo		
						01.02.14	B0	00	311	058	055	261	1011	0110		Outros abonos em numerário ou espécie		10 000,00
						01.03.00										Subsídio de insularidade		
						01.03.05										Segurança social		
						01.03.05	A0	A0	311	058	055	261	1011	0110		Contribuições para a segurança social	30 000,00	30 000,00
						01.03.05	A0	B0	311	058	055	261	1011	0110		Caixa geral de Aposentações		
						02.00.00										Segurança Social		
						02.01.00										Aquisição de bens e serviços		
						02.01.08	C0	00	311	058	055	261	1011	0110		Aquisição de bens	12 000,00	
						02.02.00										Outros		
						02.02.17										Aquisição de serviços		
						02.02.17	B0	A0	311	058	055	261	1011	0110		Publicidade		12 000,00
																Publicidade institucional em território nacional		
																TOTAL	52 000,00	52 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)